



## REQUERIMENTO AO PROJETO DE LEI N° 0268.5/2021

**“Dispõe sobre motivos de impedimento e suspeição de integrantes de bancas examinadoras de concursos públicos no Estado de Santa Catarina.”**

**Autor:** Deputado Kennedy Nunes

**Relator:** Deputada Paulinha

Trata-se do Projeto de Lei n°. 0268.5/2021, que “Dispõe sobre motivos de impedimento e suspeição de integrantes de bancas examinadoras de concursos públicos no Estado de Santa Catarina”, de autoria do nobre Deputado Kennedy Nunes.

A matéria é meritória, no entanto julgo ser imperiosa a oitiva da Secretaria de Estado da Administração e da Procuradoria-Geral do Estado do Governo do Estado a fim de opinar tecnicamente sobre a matéria.

Ante o exposto, apresento **REQUERIMENTO** de diligência externa ao órgão governamental acima citados para que possa opinar tecnicamente e contribuir com o deslinde do feito.

Sala da Comissão,

Paulinha  
Deputada Estadual